

PORTARIA Nº 170/2023-FMAS.

Dispõe sobre viagem
administrativa de Servidor
Municipal e dá outras
providências.

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **EDVALDO DA MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e promoção Social, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, para empreender viagem à cidade de São Felix do Xingu-PA, com o objetivo de realizar traslado da adolescente I.F.S., acolhida da casa filha da esperança, para junto de sua família Juliane Farias da Silva, à qual foi concedida a guarda provisória, no período de **19/12/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta Reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.

Claudia Borges de Araújo
Sec. Mun. de Trab. E Prom. Social
Decreto nº 222/2023-GAB